



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2021 - FUMDECA

Ref.:

Processo de Licitação Nº 016/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2021 - FUMDECA, firmado em 03 de maio de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a J C CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da lavra do Procurador do Município dos Palmares, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares/PE (FUMDECA);**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº 001/2021 - FUMDECA, firmado em 03 de maio de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares/PE (FUMDECA).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10 (Dez) meses, que compreende o período de 03 de março 2022 a 03 de janeiro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores:

ITEM	ENTIDADE	VALOR	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
------	----------	-------	--------------------	-------------



4	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00
5	Elaboração de prestação de contas (FUNDECA)	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00
TOTAL				R\$ 19.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

08.243.8014.2131.0000 – GOVERNANÇA E GESTAO ADMINISTRATIVA DO COMDECA – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterada o responsável e gestor do **CONTRATO Nº 001/2021 – FUMDECA**, que passa a ser: **.GENEILDA GREGÓRIO F. ALVES DE LIMA** – CPF Nº 744.887.754-20 E RG Nº 4.121.263 – SSP/PE – Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares/PE

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 03 de março de 2022.

Geneilda Gregório F. Alves de Lima
CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMARES (FUNDECA)

CNPJ Nº 05.760.326/0001-30
GENEILDA GREGÓRIO F. ALVES DE LIMA
CPF Nº 744.887.754-20

CONTRATADO:

José Carlos Batista dos Santos
J C CONTABILIDADE LTDA
CNPJ :07.394.410/0001-03
José Carlos Batista dos Santos
CPF: 386.296.904-53